

**PORTARIA Nº 194**  
**DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Trabalho para análise e avaliação técnica dos procedimentos quanto ao cálculo e indicadores decorrentes do contrato de fiscalização eletrônica em vigor, no âmbito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.**

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 03 (três) meses o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho para análise e avaliação técnica dos procedimentos quanto ao cálculo e indicadores decorrentes do contrato de fiscalização eletrônica em vigor, no âmbito da SMTT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 27 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

**NELSON FELIPE DA SILVA FILHO**  
**Superintendente da SMTT**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 813A-9DD6-7C87-2543

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELSON FELIPE DA SILVA FILHO (CPF 533.XXX.XXX-34) em 25/08/2025 09:09:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/813A-9DD6-7C87-2543>